



OFÍCIO/CMECL/Nº 070/2022

Conselheiro Lafaiete, 14 de junho de 2022.

Ao Senhor,
Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal
Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10- Centro
NESTA

Assunto: REQUISIÇÃO/FAZ – REITERAÇÃO OFÍCIO CMECL/Nº 026/2022

Senhor Procurador ,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, DE 04 de JUNHO DE 2009, em atenção aos termos da requisição em referência, servimos do presente para reiterar a Vossa Senhoria o retorno do OFÍCIO/CMECL/Nº 026/2022 no qual trata da solicitação de parecer constando o respaldo legal para o uso de banco de horas por profissional da educação, em virtude do exposto na Lei Complementar n.º 036/2012.

Certos da costumeira atenção e cumprimento integral da presente requisição, conferimos o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste.

Respeitosamente,

GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA

Presidente Conselho Municipal de Educação